



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LUIS JESUS TAMARA ORTIZ, LUIS AUMBERTO BUSTAMANTE USCATEQUI**
Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**
nº 08500.028375/2024-91

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I e II, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **LUIS JESUS TAMARA ORTIZ, LUIS AUMBERTO BUSTAMANTE USCATEQUI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **B109810A (ATIVO)**, natural da(o/e) Venezuela, nascido(a) aos 28/05/1981, filho(a) de MARI CELINA ORTIZ e LUIS JESUS TAMARA RINCON, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração do processo de cancelamento de autorização de residência, em razão de, supostamente:

*** Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

*** Ter ocultado condição impeditiva de concessão de autorização de residência no País, nos termos do artigo 16, inciso II, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 06/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38325220&crc=849CC58A.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38325220&crc=849CC58A)

Código verificador: **38325220** e Código CRC: **849CC58A**.
